

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.819/2021**

Credencia o Centro de Educação Básica e Profissional ISEAT, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.191/2021 (Processo CEE-ES nº. 201/2020/SEP nº. 89072316), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-03-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Centro de Educação Básica e Profissional ISEAT, situado na Rua Doutor Annor, nº. 116, Bairro Residencial Coqueiral, município de Vila Velha, ES, mantido pela Instituição Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda.-ME, CNPJ nº. 29.502.298/0001-10, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Autorizar a oferta do Ensino Médio, na Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade da Educação a Distância, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Parágrafo único. O mantenedor deverá providenciar o reconhecimento da oferta quando completado 50% (cinquenta por cento) do curso autorizado.

Vitória, ES, 22 de abril de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação